



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/09/2021 | Edição: 168 | Seção: 1 | Página: 47  
Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

## RESOLUÇÃO CNRM Nº 52, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Nefrologia Pediátrica no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 6ª Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.019781/2021-44, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Nefrologia Pediátrica, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para a área de atuação em Nefrologia Pediátrica possuem 2 (dois) anos de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Nefrologia ou Pediatria.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Nefrologia Pediátrica que se iniciarem a partir de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

### WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica Secretário de Educação Superior

ANEXO  
MATRIZ DE COMPETÊNCIAS  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## NEFROLOGIA PEDIÁTRICA

### 1. OBJETIVO GERAL

Capacitar o médico especialista em Pediatria ou Nefrologia na área de atuação em Nefrologia Pediátrica para prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, com visão ética, humanística e comprometimento social, através de conhecimentos, habilidades e atitudes nas áreas de atenção, gestão e pesquisa.

### 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Habilitar o médico residente para realizar procedimentos diagnósticos e terapêuticos na área de Nefrologia Pediátrica, com base em aquisição de conhecimento teórico da fisiologia e doença do sistema urinário; reconhecendo, diagnosticando, determinando a conduta e acompanhando os pacientes com doenças do sistema urinário mais prevalentes em idade pediátrica, nas doenças menos prevalentes, doenças órfãs, doenças associadas a perda de função renal em fase inicial e tardia, diálise crônica e transplante renal, em regime ambulatorial, de internação clínica e de urgência, além de indicação e execução de diálise aguda, prevenção e manejo de intercorrências, desenvolvendo aptidão no relacionamento interprofissional e médico-paciente e adquirindo habilidades práticas, incluindo pesquisa clínica, educação e gestão em saúde.

### 3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO - R1

1. Dominar a história clínica, exame físico geral e específico, hipóteses diagnósticas, solicitação e interpretação de exames complementares, diagnóstico diferencial, conduta, complicações, indicação de terapia renal substitutiva e acompanhamento dos pacientes pediátricos com doenças do sistema urinário mais prevalentes, em regime ambulatorial e de internação clínica e de urgência, reconhecendo as indicações e execução de diálise aguda, prevenção e manejo de intercorrências.

2. Dominar os conceitos de normalidade e de doenças do sistema urinário, determinantes sociais do processo de saúde e doença, critérios diagnósticos e princípios fundamentais das terapêuticas nas síndromes e nas doenças mais frequentes do sistema urinário.

3. Analisar as indicações, contraindicações e limitações dos métodos diagnósticos e terapêuticos relacionados à especialidade.

4. Elaborar prontuário médico legível, contendo os dados clínicos, preenchidos em ordem cronológica, de acordo com as exigências legais e manter atualizado.

5. Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações, salvo em caso de risco iminente de morte.

6. Dominar a prescrição do plano terapêutico, previamente informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal.

7. Estabelecer a relação respeitosa com o preceptor, a equipe de trabalho e todos os funcionários do hospital.

8. Dominar a comunicação por meio de linguagem verbal e não verbal com os pacientes e seus familiares, com empatia e sensibilidade, preservando a confidencialidade.

9. Dominar o acompanhamento do paciente da internação até a alta hospitalar e elaborar a confecção de relatório de alta hospitalar para continuidade do plano terapêutico no nível ambulatorial.

10. Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares, valorizando aspectos culturais, crenças e religião, oferecendo o melhor tratamento.

11. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica.

12. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica.

13. Valorizar as normas de segurança do paciente.

14. Analisar e indicar o suporte para os pacientes e familiares nos casos de medicina paliativa e de terminalidade da vida.

15. Valorizar a estrutura e a regulação do Sistema Único de Saúde.

16. Dominar a solicitação de interconsultas de outros especialistas.

17. Dominar o conhecimento das bases da embriologia, anatomia, histologia, fisiologia e imagem do sistema urinário.

18. Dominar o diagnóstico diferencial e tratamento da lesão renal aguda.

19. Avaliar os distúrbios hidroeletrólíticos e ácido básicos, suas causas e tratamento.

20. Avaliar as doenças glomerulares reconhecendo os diagnósticos diferenciais.

21. Dominar as opções terapêuticas básicas das doenças glomerulares e potenciais complicações.

22. Estabelecer a investigação, o diagnóstico diferencial e as bases terapêuticas da hipertensão arterial sistêmica.

23. Reconhecer os fatores de risco e prevenção da doença renal crônica.

24. Dominar a indicação e interpretação dos principais exames diagnósticos em nefrologia pediátrica.

25. Dominar o exame de fundo de olho.



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

26. Dominar as indicações de biópsia renal em rins nativos ou transplantad/os e suas complicações.

27. Dominar os aspectos básicos de ultrassonografia em nefrologia, achados ultrassonográficos da doença renal aguda e crônica, obstrução urinária e avaliação do estado volêmico à beira do leito.

28. Dominar as indicações, contraindicações, vantagens e desvantagens dos diferentes métodos de terapia renal substitutiva (diálise peritoneal, hemodiálise, métodos contínuos lentos e transplante renal).

29. Dominar a terapia renal substitutiva em lesão renal aguda, indicando, prescrevendo, reconhecendo e tratando as intercorrências de diálise peritoneais e hemodiálise.

#### 4. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO - R2

1. Dominar a história clínica, exame físico geral e específico, hipóteses diagnósticas, solicitação e interpretação de exames complementares, diagnóstico diferencial, conduta, complicações, indicação de terapia renal substitutiva e acompanhamento dos pacientes pediátricos com doenças do sistema urinário agudos e crônicos menos prevalentes (nefropatia associadas a doenças tropicais, nefropatias geneticamente determinadas e nefropatias adquiridas e outras), doenças órfãos, manifestações renais de doenças sistêmicas ou em outros órgãos (doenças autoimunes, vasculites, infecções, síndrome cardiorrenal, hepatorenal e outras) e doenças associadas a perda de função em regime ambulatorial e internação clínica e de urgência.

2. Dominar as indicações e execução de diálise em pacientes com doença renal crônica, prevenção e manejo de intercorrências.

3. Dominar a identificação de situações complexas e escaloná-las em níveis prioritários indicando atendimento ambulatorial, urgência e emergência, internação e palição.

4. Dominar a pesquisa nas bases de dados científicas e metodologia científica.

5. Conhecer os mecanismos para concessão de medicamentos órfãos e de alto custo.

6. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los de forma racional.

7. Valorizar e indicar a coordenação do suporte para os pacientes e familiares nos casos de medicina paliativa e de terminalidade da vida.

8. Tomar as decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, demonstrando seus conhecimentos e sua liderança no sentido de minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações.



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

9. Coordenar o processo de transição de nefrologia pediátrica para nefrologia de adulto.
10. Compreender o atendimento nutricional em pacientes renais pediátricos.
11. Promover o atendimento interdisciplinar à saúde dos pacientes com doenças do sistema urinário.
12. Acompanhar e/ou realizar biópsia renal, guiada por ultrassonografia, em rim nativo ou transplantado.
13. Analisar as principais alterações no exame histológico (microscopia ótica e imunofluorescência) das principais doenças do sistema urinário em crianças e adolescentes.
14. Valorizar as diretrizes vigentes e portarias que regulamentam os procedimentos de hemodiálise, diálise peritoneal e transplante renal.
15. Reconhecer as indicações e os princípios das diferentes modalidades de terapia de substituição renal (plasmaferese, hemoperfusão, terapias contínuas e outras).
16. Avaliar e individualizar a escolha do acesso para hemodiálise e diálise peritoneal.
17. Dominar as disfunções e infecções relacionadas aos cateteres peritoneais e do acesso vascular para hemodiálise.
18. Dominar o atendimento pré e pós-transplante renal.
19. Compreender o processo de doação, captação, perfusão e manutenção de rins para transplante.
20. Reconhecer e manejar complicações do transplante renal, incluindo o diagnóstico clínico e histológico de rejeição dos enxertos, infecções, imunologia básica do transplante e protocolos de imunossupressão.
21. Contribuir com orientação de médicos residentes de outras áreas e do R1 de Nefrologia Pediátrica.
22. Dominar os processos e determinantes saúde/doença renal e a prevenção das principais doenças do sistema urinário, orientando e educando a população.
23. Coordenar e organizar reuniões científicas, aulas, seminários e discussões de artigos científicos.
24. Atuar na prevenção das principais doenças do sistema urinário, orientando e educando a população.
25. Analisar os indicadores e relatórios de saúde.
26. Avaliar e aplicar diretrizes, protocolos e conjunto de cuidados.
27. Produzir pelo menos um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica





## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

ou apresentar publicamente em forma de trabalho de conclusão de curso (TCC) ao término da residência.